



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL Nº 003/2025 – CCONT-SRT

Sertão, 06 de maio de 2025.

Nº PROCESSO SIPAC: 23371.000129/2025-61

3ª CHAMADA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS (ANIMAIS) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EM 21 e 22/05/2025

- **JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO**

1.1. A presente alienação tem por objetivo a redução do número de animais, não semoventes (crias), existentes no IFRS Campus Sertão – RS, o qual conta com estrutura para desenvolvimento das atividades acadêmicas voltadas para as atividades de aprendizagem para os alunos do Campus. Devido ao processo de reprodução natural dos animais, torna-se necessário a redução sistemática dos rebanhos para fins de adequação aos limites físicos e econômicos existentes. Os itens/objetos a serem alienados classificam-se como bens móveis produzidos pelo Campus em virtude da sua finalidade pedagógica, enquadrando-se no **Art. 76, inciso II parágrafo “e” da Lei 14.133/2021**, transcrito abaixo:

“Lei nº 14.133/2021:

[...]

Art. 76. alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...] II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

[...] e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.

- **OBJETIVO**

2.1. Atender a necessidade de redução do quantitativo de animais, retirando do plantel animais que não serão utilizados em atividades de ensino e pesquisa da instituição. Através desta alienação, o rebanho será readequado às necessidades acadêmicas e aos limites físicos e econômicos existentes no IFRS – Campus Sertão.

- **OBJETO**

3.1. Alienação de: **30 SUÍNOS com peso superior a 100 Kg para recria/engorda/terminação e 10 OVINOS machos raça Suffolk - idade inferior a 12 meses para recria/engorda/terminação**, a serem ofertados por unidade, conforme detalhamento no quadro que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	Suínos com peso vivo acima de 100 kg, para recria/engorda/abate - Ofertados por UNIDADE	30	Unidades

Rodovia RS 135, Km 25 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS

CEP: 99170-000 - Telefone: (54) 3345- 8000 – Fax: (54) 3345-8025

Sítio eletrônico: <http://www.sertao.ifrs.edu.br>

E-mail: contratos@sertao.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

02	Ovinos machos raça Suffolk - idade inferior a 12 meses - para recria/engorda/terminação - Ofertados por UNIDADE	10	Unidades
----	--	----	----------

3.2 Os referidos animais encontram-se na Seção de Produção de Zootecnia II do IFRS Campus Sertão, localizado na RS 135 Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão/RS - CEP 99170-000.

3.3. Caso haja interesse pelo comprador, os animais poderão ser vistoriados no IFRS Campus Sertão, localizado na RS 135 Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão/RS - CEP 99170-000. As vistorias, poderão ser agendadas nos dias e horários de expediente da instituição junto a Diretoria de Produção Agropecuária pelo telefone (54) 3345-8083 e serão acompanhadas por um servidor do quadro técnico do IFRS – Campus Sertão, podendo acontecer até o horário do credenciamento, no dia da alienação.

- **DA AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação dos bens foi realizada pela Comissão Responsável pela Avaliação e Pesquisa de Preços de Mercado de Bens Móveis (animais), designada pela **Portaria CSRT/IFRS nº 49/2025**, em acordo com o Decreto Nº 9.373/2018, transcrito a seguir:

“Decreto nº 9.373/2018:

[...]

Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

4.2. Os preços foram baseados em pesquisas de mercado nos sítios eletrônicos abaixo citados:

- **Suínos:** Agrolink (Ref. Erechim/RS), ACSURS e Emater RS, conforme documentos anexos ao processo, datados de 30/04/2025;
- **Ovinos:** Agrolink (Ref. Alegrete/RS), Emater RS e CEPEA/ESALQ, conforme documentos anexos ao processo, datados de 30/04/2025.

4.3. Os preços de venda, após avaliação da Comissão de Avaliação são os seguintes:

OBJETO	PREÇO POR QUILO (R\$)
Suínos	6,52
Ovinos	10,18

- **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Podem participar quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

5.2 Os interessados poderão comparecer pessoalmente, ou enviar representante, e deverão apresentar os seguintes documentos: **CPF/CNPJ, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural, Cadastro ATUALIZADO junto ao Serviço Veterinário Oficial e Agronegócio e no Sistema de Defesa Agropecuária da(s) atividade(s) que possuir interesse de aquisição (Atividade de Suinocultura e/ou Ovinocultura).**

5.3 Os documentos acima serão conferidos no dia agendado para a alienação e/ou na data da entrega e retirada do animal.

- **DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO E AQUISIÇÃO**

6.1 Os interessados deverão comparecer na Seção de Produção de Zootecnia II do IFRS – Campus Sertão, trazendo seu CNPJ/CPF, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural, para realizar seu CREDENCIAMENTO, nas seguintes datas e horários:

- 21/05/2025 (quarta feira) – para aquisição SUÍNOS - Das 8 h e 30 min às 8 h e 45 min;
- 22/05/2025 (quinta feira) – para aquisição OVINOS - Das 8 h e 30 min às 8 h e 45 min;

6.2 Finalizada a etapa de credenciamento, **serão entregues as senhas para todos os interessados nas aquisições, e será realizado sorteio público para definir a ordem de aquisição e a escolha do(s) lote(s) e/ou animal(is).**

6.3 Cada interessado terá direito de adquirir 01 (um) animal por vez, devendo respeitar a lista de classificação, caso queira realizar novas aquisições.

6.4 A lista de classificação será repetida, ordenadamente, enquanto houver animais para venda e interessados em adquirí-los.

6.5 Os animais que não forem vendidos, serão reavaliados pela comissão de avaliação para posterior divulgação e venda, em uma nova data a ser publicada.

6.6 Após a finalização dos procedimentos das aquisições, ocorrerão as pesagens dos animais (equipe técnica do IFRS acompanhada pelo comprador) e carregamento do(s) animal (is), e a emissão das Chaves para Recolhimento (QR Code / GRU) em nome do comprador. É importante destacar que **o carregamento e a retirada dos animais ficam sob a responsabilidade do(s) comprador(es).**

6.7 O recolhimento deverá ser realizado através do Sistema de Pagamentos do IFRS, disponível em <https://pagtesouro.ifrs.edu.br/pagamento/novo>, nos **dias da alienação (21/05/2025 – se aquisição de SUÍNOS e 22/05/2025 – se aquisição de OVINOS).**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- **DA ENTREGA DO BEM**

7.1 Após a definição dos compradores, o IFRS Campus Sertão solicitará, a emissão da GTA – Guia de Transporte de Animal e emitirá a Nfe de venda.

7.2 A entrega das aquisições deverá ser feita no dia da alienação **(21/05/2025 – se aquisição de SUÍNOS e 22/05/2025 – se aquisição de OVINOS)**, mediante a apresentação do comprovante de pagamento e liberação da Guia de Transporte Animal.

7.3 É importante destacar que o Campus é responsável pela pesagem dos animais. **O carregamento e a retirada dos animais ficam sob a responsabilidade do(s) comprador(es), devendo ocorrer obrigatoriamente logo após a pesagem.**

7.4 O IFRS Campus Sertão fica isento de qualquer custo/ônus referente a retirada dos animais adquiridos.

Alex Fernando Colombelli Comissão de Avaliação SIAPE 2371620	Jamile Cristina Deola Sada Comissão de Avaliação SIAPE 2129540
Joilson Gradin Comissão de Avaliação SIAPE 1675095	Johnathan Rodrigues Comissão de Avaliação SIAPE 2015786
Patrícia Kisner Comissão de Avaliação SIAPE 1810298	Maríndia Zeni Diretora de Administração e Planejamento Portaria CSRT/IFRS nº 51/2024
Clever Variani Diretor Geral do Campus Sertão Portaria nº 144/2024	